ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 443/2024

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ponto facultativo dos dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas)

RESOLVE:

Art. 1° Nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do ano de 2024(segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2° A sessão ordinária será realizada, excepcionalmente, no dia 15 de fevereiro, quinta-feira, às 19h00min.

Art. 3° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de fevereiro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente